

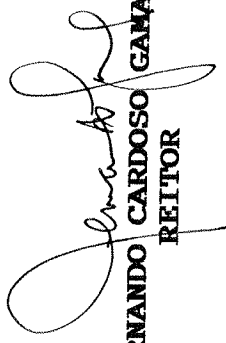
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria 386/93-GR, de 26 de outubro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009851/93-78,

R E S O L V E:

Incluir, a partir de 01.11.93, **MARIA THEREZA DE MENDONÇA BELTRÃO**, Professor Auxiliar, nível 3, matrícula 2653-5, no regime de Dedicação Exclusiva, de acordo com o artigo 14, inciso I do Decreto nº 94.664, de 23.07.87.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR